

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO: VIVÊNCIAS PRÁTICAS EM SALÕES DE BELEZA  
EMPRESA PEDAGÓGICA - SALÃO ESCOLA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-DF, torna pública a abertura das inscrições para o curso Vivências Práticas em Salões de Beleza, ofertado no âmbito da Empresa Pedagógica – Salão Escola – Polo de Beleza Conjunto Nacional, conforme as condições estabelecidas neste edital.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O curso será realizado em empresa pedagógica, ambiente de ensino que simula situações reais de trabalho, proporcionando experiência prática supervisionada, fortalecendo a relação entre teoria e prática e capacitando o participante para o mercado de trabalho.

**1.2.** As empresas pedagógicas do Senac-DF funcionam como espaços de desenvolvimento profissional, permitindo a aplicação prática das competências adquiridas, sob acompanhamento técnico e pedagógico.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O presente Processo Seletivo oferta vagas gratuitas para práticas supervisionadas nas empresas pedagógicas do Senac-DF, com vigência de 10/02/2026 a 31/12/2026

**2.2.** Os critérios de inscrição atendem à legislação da educação profissional e tecnológica, ao Decreto nº 6.633/2008 e aos requisitos de acesso do Senac-DF para o curso.

**2.3.** É permitida a matrícula concomitante em até dois cursos, desde que em turnos diferentes.

**2.4.** As aulas serão presenciais no **Polo de Beleza Conjunto Nacional – Salão Escola Geração PRO**, localizado no Shopping Conjunto Nacional, 2º pavimento – Lojas 2136/2137 – Telefone: (61) 3771-9800.

**3. BENEFÍCIOS OFERECIDOS**

**3.1.** Os alunos selecionados terão direito a:

- a) Empréstimo de uniforme durante a vigência do curso;
- b) Transporte (passe estudantil), conforme legislação vigente;
- c) Seguro de Acidentes Pessoais;
- d) Bolsa de Apoio à Formação, composta por:

Bolsa de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de participação efetiva nas atividades práticas supervisionadas; Bolsa variável de 20% do montante obtido com os atendimentos realizados, destinado exclusivamente

a fins pedagógicos, como incentivo ao desenvolvimento técnico e comportamental.  
e) O pagamento da bolsa não caracteriza vínculo empregatício.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Idade mínima: 16 anos completos até a data de início do curso;

**4.2.** Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º ano);

**4.3.** Formação prévia: Conclusão, nos últimos 36 meses, de um dos cursos ofertados pelo Senac-DF:

- Práticas de Trabalho do Cabeleireiro
- Tratamento Capilar
- Colorimetria Capilar: Noções Básicas
- Cabeleireiro
- Aperfeiçoamento de Corte de Cabelo e Escova
- Design de Corte Feminino: Técnicas Avançadas
- Barbeiro

**4.4.** Requisitos adicionais:

Renda familiar per capita de até 2 salários-mínimos federais;

Não possuir status de desistente ou evadido em curso gratuito do Senac-DF nos últimos 6 meses;  
Cadastro no site oficial do Senac-DF.

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Documento oficial com foto (original e cópia);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificado de conclusão de um dos cursos indicados no item 4.3, com data de término de até 36 meses.

#### **6. INSCRIÇÃO**

**6.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no site [www.df.senac.br](http://www.df.senac.br), no período de **10/02/2026 a 22/02/2026**

**6.2.** O candidato deve acompanhar o status da inscrição no portal do Senac DF.

## 7. CURSO OFERTADO

Nome: **Vivências Práticas em Salões de Beleza**

Carga Horária: **200h**

Vagas: **10**

Data de Início: **25/03/2026**

Turno: **Vespertino**

Horário: **14h às 17h**

Periodicidade: **Três vezes por semana no Salão Escola**

## 8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a) Cadastro no site do Senac DF: <https://www.df.senac.br/programa-de-bolsas/>
- b) Inscrição no curso disponível no site do Senac DF: <https://www.df.senac.br/geracao-pro/> ou presencial em qualquer unidade operativa do Senac DF;
- c) Análise documental para verificação dos requisitos;
- d) Entrevista técnica conforme cronograma;
- d) Aceite de matrícula no site do Senac DF.

## 9. CRONOGRAMA

- Inscrições: **10/02/2026 a 22/02/2026**
- Análise documental: **10/02/2026 a 22/02/2026**
- Entrevistas: **24/02/2026 a 26/02/2026**
- Divulgação do resultado: **02/03/2026 no site oficial do Senac-DF: https://www.df.senac.br/geracao-pro/** e no mural do CEP Miguel Setembrino
- Início das aulas: **25/03/2026**

## 10. MATRÍCULA

- 10.1.** A matrícula poderá ser realizada:

- a) On-line: pelo site oficial do Senac-DF;
- b) Presencial: no Polo de Beleza Conjunto Nacional, munido da documentação exigida.

- 10.2.** A participação no primeiro dia de aula é obrigatória para confirmação da vaga.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição implica aceitação integral das condições deste edital.
- 11.2.** O Senac-DF poderá alterar o cronograma, número de vagas ou cancelar a oferta por motivo de força maior ou caso não seja atingido o número mínimo de matrículas.
- 11.3.** As atividades poderão incluir momentos presenciais e remotos (on-line), sendo de responsabilidade do aluno possuir os recursos tecnológicos necessários

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

Vitor de Abreu Correa

**Diretor Regional**

Senac – DF